



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

PORTARIA Nº 01/2025 – GAB-PRES/CMPG

A VEREADORA ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município pelo Art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.º 1º - **NOMEAR: ALDIONE PEREIRA DANTAS**, CPF Nº [REDACTED], no Cargo de diretora de finanças – CDL – 01, da Câmara Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

03 - DIRETOR FINANÇAS

- coordenar a administração das finanças e do orçamento, de acordo com a política administrativa adotada;
- propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- apresentar ao Presidente da Câmara, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- dirigir e orientar as Unidades que lhe forem subordinadas;
- dar execução às decisões de caráter financeiro;
- coordenar as atividades contábeis, bem como os registros patrimoniais;
- instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros;
- assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias;
- elaborar todas as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas anual;
- executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Financeira.